



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PUBLICADO
DATA: <u>29 / 05 / 18</u>
ÓRGÃO: <u>0 Presente</u>
PÁGINA: <u>31</u>
Nº EDIÇÃO: <u>4516</u>

PUBLICADO -

DATA 29 / 05 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO 1536

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 204/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M. A. BAGGIO & CIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa empresa M.A. Baggio & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.636.091/0001-07, inscrição estadual n.º 90335759-28, com sede na Rua Piratini, n.º 1717, CEP 85.901-010, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Valdair Carlos Fiori, residente e domiciliado na Av. José João Muraro, n.º 30, Apto 61, CEP 85.900-260, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.184.798-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 603.746.169-49, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

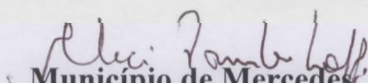
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 204/2016, de 19 (dezenove) de agosto de 2016.


**Parágrafo primeiro:** As partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for.

**Parágrafo segundo:** A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 02 de maio de 2018.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
M.A. Baggio & Cia. Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG n.º 8.432.814-6

  
Vilson Martins  
RG n.º 4.491.835-8